



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 525/2016

Guaíba, 17 de Agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao "Ofício Nº 103/2016" desta "Casa Legislativa", que nos encaminhou a "Proposição Nº 552/2016", apresentada pela vereadora: "CLAUDINHA JARDIM".

A Proposição versa sobre: Existe a possibilidade de ser alterada a forma de "Marcação de Consultadas" na "Unidade Básica de Saúde - UBS" - do "Bairro COHAB", visto que atualmente as pessoas ficam ao relento aguardando abrir o Posto, para serem distribuídas as Fichas?

Agradecemos à nobre vereadora por sua "Proposição". Informamos que o "Executivo Municipal" está seguindo a recomendação do "Tribunal de Contas do Estado", desde o "Exercício de 2015", quanto à forma de "Agendamento das Consultas" na "Atenção Básica de Saúde". Mesmo assim, constantemente, reavaliamos os "Processos de Trabalho" com as "Equipes", e até o momento, esta foi a "Modalidade" que menos apresentou problemas, diminuindo a necessidade de deslocamentos múltiplos até a "Unidade", possibilitando o atendimento no dia da necessidade, e inibindo o "Comércio de Fichas", pois o atendimento é disponibilizado direto ao paciente.

Na "Unidade Básica de Saúde", nos "Bairros COHAB e Santa Rita", foi disponibilizado "01 (um)" abrigo, construído em "2009", para que os usuários aguardem a abertura da "Unidade", justamente, para que não fiquem ao relento.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

